

*Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 01.04.2022, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Empresa Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Eireli-EPP (Processo Administrativo nº 8528003-61.2025.8.06.0000).*

**AD4/CT N.º 17/2022**

**CÓDIGO PAC: TJCEPRESIDENCIA 2026 0001-1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário Geral Judiciário, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.**, representada neste ato por Alexandre da Silva Bandetini, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], com endereço Rua Barão de Teffé, nº 160, Sala 505, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiáí/SP, inscrita no CNPJ sob o número 18.876.112/0001-76, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE, devidamente autorizada pelo Secretário-Geral Judiciário;
- b) nas disposições do art. 57, inciso II, c/c art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica, datado de 16/03/2026, devidamente aprovado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, com início em 01.04.2026 e término em 01.04.2027, o prazo do contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a serem veiculados em jornal de grande circulação local e nacional, comprovada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), em especial à Comissão Permanente de Contratação (COPECON), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará – TJCE.***

#### ***Cláusula Terceira – Do Reajuste***

Constitui ainda objeto deste aditivo reajustar o contrato em aproximadamente 4,441350% de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, apurado no período entre fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, passando o valor anual do Contrato de R\$ **250.288,57 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)** para os atuais R\$ **261.405,42 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme valores abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
1	Serviço de Publicação de avisos e editais de licitação e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em jornal de grande circulação LOCAL (entendida aquela, diária, no município de Fortaleza), comprovada pelo IVC - Instituto Verificador de Circulação. Jornal O POVO.	Cm/Col	1427	R\$ 70,40	R\$ 100.460,80	R\$ 73,53	R\$ 104.927,31
2	Serviço de Publicação de avisos e editais de licitação e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em jornal de grande circulação NACIONAL (entendida aquela, diária, em cada região do país), comprovada pelo IVC – Instituto Verificador de Circulação. Jornal Folha de SP.	Cm/Col	813	R\$ 184,29	R\$ 149.827,77	R\$ 192,47	R\$ 156.478,11
<b>VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 261.405,42</b>		

#### **Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERACLITO VIEIRA DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Dados: 2026.03.26 16:32:16 -03'00'

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE** Assinado de forma digital por  
NILSITON RODRIGUES DE  
ANDRADE ARAGAO:7146  
ARAGAO:7146  
Dados: 2026.03.24 13:58:56 -03'00'

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
**SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO DO TJCE**

**ALEXANDRE DA SILVA** Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DA SILVA  
BANDETINI:16381363860  
BANDETINI:16381363860  
Dados: 2026.03.20 15:43:37 -03'00'

**Alexandre Da Silva Bandetini**  
**REP. LEGAL DA EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS**  
**EIRELI EPP.**

**Testemunhas** \_\_\_\_\_